

Nota sobre o Estudo “Impactos econômicos das cotas e desestímulo ao capital estrangeiro no mercado brasileiro de televisão por assinatura”, elaborado em fevereiro de 2008 pela Pezco Pesquisa e Consultoria, por solicitação da Associação Brasileira dos Programadores de TV por Assinatura – ABPTA – e Sky.

O estudo elaborado pela Pezco, embora se proponha a apresentar um enfoque independente sobre o impacto da implantação de cotas de conteúdo nos canais de televisão por assinatura, desvia-se do seu objetivo original por desconsiderar uma questão elementar associada ao assunto tratado: a necessária visão sistêmica do Substitutivo.

Conforme tenho reiteradamente destacado em todos os foros de discussão em que sou convidado a me manifestar sobre o assunto, o Substitutivo se fundamenta em alguns pilares, que são indissociáveis. Portanto, os dispositivos que inovam ao estabelecer uma política de cotas para o setor de televisão por assinatura não podem ser analisados de forma autônoma. Assim, não faz sentido examiná-los de forma desagregada da proposta de instituição de incentivos à produção de audiovisual no País, das medidas que suprimem as restrições à prestação do serviço de televisão por assinatura e dos mecanismos que visam aperfeiçoar o controle sobre a concorrência em todas as camadas do segmento.

No que diz respeito ao fomento, os autores preferiram se referir à nossa proposta de destinação de recursos adicionais para a produção de audiovisual simplesmente como uma medida que “pode aumentar os encargos já assumidos pelo setor e encarecer a programação nacional”, muito embora o Substitutivo proponha a mera transferência de parcela de recursos do Fistel para o fomento do produção, sem elevação da carga tributária.

Em relação à proposta de total abertura do mercado de distribuição para novos competidores, os autores optaram pela omissão, não obstante a tese da ampla concorrência de mercado seja enaltecida de forma veemente em diversos trechos do trabalho. Desconsiderar tais elementos provoca enormes prejuízos ao estudo, depondo, irremediavelmente, contra a sua independência.

Do ponto de vista da argumentação apresentada no estudo, há evidente viés no intuito de tornar meros juízos de valor em realidades absolutas. Ao apresentar o conceito de “elasticidade-conteúdo”, os

autores corretamente demonstram que “o principal atributo positivo da demanda por TV por assinatura é o conteúdo que ela oferece”. Porém, concluem açodadamente que o estabelecimento de política de cotas de conteúdo nacional contribuirá para afetar negativamente a base de assinantes do serviço, em razão da inserção, na programação, de “bens que não desejam” (os consumidores). Ao sustentar tal ilação, os autores parecem se esquecer que os canais de maior audiência da televisão por assinatura veiculam conteúdos majoritariamente brasileiros.

O estudo falha ainda ao considerar como praticamente inatingíveis as cotas propostas no Substitutivo. Embora já tenhamos manifestado, por diversas vezes, plena disposição para ajustar a sistemática e os quantitativos das cotas propostas, o exame de diversos pacotes comercializados no mercado brasileiro revela que não há significativa distância entre o que já é praticado hoje e o cenário proposto, em contrariedade ao que argumentam os autores do estudo.

A análise quantitativa dos efeitos das cotas sobre o mercado de televisão por assinatura, da mesma forma, revela-se tendenciosa. O exame das premissas assumidas no relatório para o cálculo do impacto econômico das cotas, que apontou uma elevação futura de 82,6% do preço da assinatura dos pacotes básicos como consequência da política proposta no Substitutivo, reflete a parcialidade do estudo.

Em primeiro lugar, é inadmissível imaginar que as programadoras veiculem somente obras novas e inéditas no cumprimento das cotas, conforme assumem os autores. O estudo não considera a possibilidade da aquisição de obras já produzidas e, portanto, parcialmente amortizadas. Não obstante um dos objetivos do projeto seja o estímulo à produção de novos conteúdos, o Substitutivo não veda a aquisição, pelas programadoras, de obras já existentes e produzidas para outros veículos de comunicação, como, por exemplo, o mais óbvio deles, o cinema. Dados da Ancine indicam que a produção cinematográfica registrada recentemente não é desprezível e poderia preencher, ao menos parcialmente, as cotas propostas. Nos anos de 2005 a 2007, foram registrados 987 longas metragens, o que poderia contribuir com centenas de horas de conteúdo nacional à disposição para aquisição por parte das programadoras.

Uma outra premissa pressupõe que as obras audiovisuais

sejam exibidas exclusivamente pelo canal que contratou a sua produção, a qualquer tempo. O exame das práticas usuais de mercado demonstra a fragilidade dessa hipótese. O ciclo de exibição de obras audiovisuais, em especial as cinematográficas, começa pela exibição nas salas de cinema, passando, a seguir, aos demais veículos: canais *premium* da TV paga, DVD, outros canais de filmes da TV paga, radiodifusão e canais dublados da TV paga. Dessa maneira, os custos de produção das obras são diluídos ao longo de toda a cadeia de exibição. Os conteúdos desenvolvidos especificamente para a televisão, como os seriados, por vezes redundam em filmes para o cinema, invertendo ligeiramente o ciclo, mas aumentando, da mesma maneira, a lucratividade de toda a operação audiovisual.

Assim, é absolutamente irreal a hipótese de investimento em centenas de horas anuais de conteúdo audiovisual sem que ao menos um minuto seja disponibilizado para exibição em outros veículos – cinema, televisão aberta ou DVD. Por oportuno, cabe ressaltar que, no mercado de televisão por assinatura, não há canais que exibam somente filmes inéditos, o que torna ainda mais inimaginável o cenário idealizado pelos autores do estudo.

Outro fator importante a considerar é a repetição da obra nos diversos canais da televisão paga. Apesar de o estudo ter considerado a repetição no mesmo canal a taxas de mercado, foi totalmente descartada a exibição da mesma obra nos demais canais do pacote. É bem sabido que as programadoras possuem, no mínimo, três níveis de canais, os *premium*, os *standard* de filmes e os de variedades e legendados, fazendo, assim, uma circulação de conteúdos entre eles. Essa cadeia de veiculação prolonga por vários anos a janela de exibição das obras, contribuindo ainda mais para a amortização do custo de aquisição destas.

O estudo pressupõe ainda que os programadores deverão adquirir as obras pelo seu custo de produção. Parte-se do errôneo princípio de que as programadoras de televisão irão financiar, integralmente, a totalidade da produção das obras novas necessárias para o cumprimento das cotas, a preços médios registrados para os distintos tipos de produções nacionais, e não adquiri-las a preços de mercado. A prática do mercado não é essa. Há obras cujo custo de produção é altíssimo e que não são incluídas na programação por esse preço. A programadora, ao montar a sua grade, seleciona os conteúdos de acordo com o seu planejamento, perfil e outras

condições, normalmente mediante acordo com os detentores dos direitos patrimoniais. Em algumas situações especiais a programadora passa a financiar diretamente a obra. Portanto, pode-se adquirir no mercado longas metragens a custos extremamente baixos.

Em complemento, para efeito dos cálculos apresentados no estudo, não foram considerados os canais que hoje já cumprem parcialmente as cotas previstas no Substitutivo, o que tornam a metodologia empregada ainda menos confiável.

A assunção de pressupostos tão inverossímeis levou à inacreditável conclusão de que a implantação da modesta política de cotas proposta no Substitutivo seria responsável por um choque anual de custos de 3,3 bilhões de reais em um setor cujo faturamento em 2007 foi de menos de sete bilhões de reais.

Mesmo a Austrália – país mencionado reiteradamente no estudo como experiência fracassada de implantação de política de proteção à produção local – continuou sua trajetória de vigorosa elevação do número de assinantes de televisão por assinatura após a implantação da cota de 55% de conteúdo nacional – muito superior, portanto, à prevista no Substitutivo.

Na verdade, a análise do impacto das cotas nos países selecionados buscou correlacionar, de maneira exclusiva e direta, o número de assinantes do setor à imposição de cotas. O estudo desconsidera outros fatores fundamentais que afetam a TV paga como, por exemplo, o nível de atividade da economia do País. Outros pontos não considerados no estudo e que impactam profundamente o desempenho do setor são: o aumento natural dos custos da indústria audiovisual no mundo, o grau de maturidade e sua penetração nos vários mercados analisados, bem como a introdução de novas tecnologias que concorrem diretamente com a televisão por assinatura.

Ainda quanto à Austrália, o estudo apresenta contradições técnicas adicionais. Segundo o relatório, os supostos malefícios impostos pelas cotas reduziram a taxa de crescimento do setor. No entanto, os autores não consideram que houve, na realidade, diminuição no ritmo de crescimento da economia daquele país, o que pode ter afetado o crescimento do setor. Por outro lado, os gráficos apresentados indicam que a introdução das cotas, na verdade, foi benéfica para o setor, pois contribuiu para a

diminuição do ritmo de decréscimo no número de novos assinantes, o que contradiz claramente a tese de que as cotas tiveram impacto negativo sobre o mercado australiano.

Outro ponto levantado é que a introdução das cotas na Austrália encareceu os custos de aquisição das programações. Para demonstrar tal assertiva, são apresentadas estatísticas que indicam um acréscimo nos custos, entre 2000 e 2002, de 67%. No entanto, o estudo desconhece o efeito global do aumento dos custos das produções audiovisuais e que certamente impactam nos custos de aquisição das mesmas. No biênio citado, a indústria audiovisual americana também aumentou seus gastos de produção em mais de 40%, o que indica que o aumento mencionado não se deu exclusivamente em razão das cotas.

Com relação ao Canadá, o relatório indica que a introdução das cotas, em 1999, ocasionou uma queda no número de assinantes. No entanto, o estudo não faz menção ao fato de que, enquanto nos EUA é prognosticada queda contínua no número de assinantes, no Canadá, que adota política de cotas, é esperada uma elevação no número de usuários do serviço.

Os números indicados no próprio estudo para a Argentina e a Colômbia apontam que a entrada em vigência das cotas, respectivamente em 2003 e em 1996, contribuíram para o acréscimo no número de assinantes. No entanto, pelo menos no caso da Argentina, é sabido que o aumento vertiginoso no número de domicílios com TV paga se deve não somente à entrada em vigência das cotas, que naquele país se restringem apenas à radiodifusão, mas, sim, pela recuperação econômica observada após o fim da crise cambial de 2001.

Ainda no que concerne às experiências internacionais de implantação de cotas de conteúdo, no estudo, os autores omitem que, em 2007, os países da União Européia promoveram a revisão da regulamentação que rege o setor de audiovisual – a antiga Diretiva Televisão Sem Fronteiras, transformada em Diretiva de Serviços de Mídia Audiovisual – sem que tenham alterado a política de cotas em vigor. O exame dos resultados exitosos alcançados pela União Européia e a análise dos motivos que levaram à preservação das normas de proteção à cultura local, informações essenciais para a compreensão do tema, foram preteridos em benefício da apresentação

de opiniões sobre o assunto que não condizem com a realidade da região, onde a cultura local é verdadeiramente considerada uma prioridade.

Por sua vez, o caso francês é apresentado no estudo como experiência negativa de implantação de cotas, pois, segundo os autores, essa política levou à “americanização” do conteúdo. Trata-se de mero juízo de valor, irrelevante para a discussão do impacto econômico das cotas. Todavia, o documento apresenta um dado fundamental que reflete aspectos extremamente positivos decorrentes da entrada em vigor das cotas e do fomento à produção audiovisual, mediante programa de financiamento da Comissão Européia. O relatório indica que, a cada euro gasto pelo programa, outros seis são investidos pelo setor privado de audiovisual. Isso comprova o efeito positivo da indução da geração de conteúdo audiovisual no país, proposta que é plenamente contemplada pelo Substitutivo.

Em suma, não obstante o documento publicado possa ser considerado como uma valiosa fonte de informação, com riquíssimos dados e cuidadoso levantamento bibliográfico, o relatório peca na análise enviesada e na apresentação de conclusões tendenciosas.

Esta nota buscou apenas questionar os resultados apresentados no estudo divulgado e esclarecer a opinião pública na importante discussão que cerca o processo de instituição do novo marco legal convergente para a televisão por assinatura no Brasil. Acreditamos firmemente que a criação de uma legislação neutra do ponto de vista tecnológico e indutora da produção nacional contribuirá para o desenvolvimento harmônico de todas as atividades pertencentes à cadeia de valor desse importante segmento econômico: a produção – seja ela nacional ou estrangeira, própria ou independente –, a programação e a distribuição. Estamos certos de que, se corretamente calibrados e implementados, os mecanismos previstos no projeto contribuirão significativamente para que alcancemos o objetivo maior do projeto, que é o de criar condições para que a sociedade brasileira disponha do melhor serviço de televisão por assinatura.

Dep. Jorge Bittar